

BRASÍLIA

JULHO

2023

HoradôIntervalo



SINPROEP

Informativo

Após intensa mobilização da categoria, Sinproep fecha a CCT da Educação Básica, **confira o reajuste**

Em reunião realizada no dia 29 de junho com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe-DF) e a Comissão de Negociação do Sinproep, foi assinada a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) por 2 anos para os professores, orientadores e coordenadores que atuam nas escolas de Educação Básica, em todo o Distrito Federal.

A contraproposta apresentada pelo sindicato patronal é resultado da mobilização da categoria, que desde a primeira assembleia realizada no dia 20 de maio decretou INDICATIVO DE GREVE, demonstrando com essa decisão, a disposição de lutar por um reajuste, que dentro da conjuntura econômica atual, de inflação em baixa, atendesse, minimamente, as reivindicações das professoras(res), coordenadora(es) e orientadoras(res) educacionais.

Foram três longos meses de luta e intensa mobilização com panfletagem nas escolas, assembleias e redes sociais para garantir os direitos da categoria somadas a oito roda-

SITUAÇÃO 2023	abr/23	mai/23
Da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 15,68	R\$ 16,46
Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 15,80	R\$ 16,59
Ensino Médio	R\$ 25,41	R\$ 26,68
Educação Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	R\$ 15,68	R\$ 16,46
Educação Jovens e Adultos (Ensino Médio)	R\$ 17,08	R\$ 17,93

Valor hora aula Professoras (es)		Salário Coordenadoras (es)	
Valor hora aula	Valor hora aula	Valor	Valor
abril 2023	reajustado 2023	abril 2023	reajustado 2023
R\$ 15,2	R\$ 16,11	R\$ 3.622,04	R\$ 3.803,88
Como calcular seu salário		hora aula x carga horária x 5,25 = salário bruto mensal	

das de negociação onde conseguimos sair da proposta de 0% de reajuste para 4,5% neste ano, oferecidas pelo Sinepe.

Confira a tabela com o reajuste abaixo, vale lembrar que a data base é 1º de maio.

Qualquer dúvida procure o Sindicato pelo nosso whats ou telefone:
(61) 3321-0042

VITÓRIA HISTÓRICA

SINPROEP conquista na justiça pagamento do intervalo

Desde a criação do Sindicato dos Professores no Distrito Federal no início da década de 80, a categoria dos Professores, com um sentimento de injustiça, deu início a luta pela remuneração do tempo para “descanso dentro de um turno de trabalho”.

O Intervalo que a princípio era para descanso dos professores, mas que era utilizado em plantão de dúvidas para alunos, reuniões pedagógicas, deslocamento de uma unidade escolar para outra, etc. Na verdade, a escola utilizava o tempo de descanso do professor para a realização de atividades para a escola.

A categoria conseguiu um avanço em 2005, quando ficou explícita na cláusula na Convenção Coletiva de

Trabalho assinada entre Sinproep e o Sinepe, quando ficou definido na cláusula 31, que o estabelecimento de ensino cumprir com seu dever de conceder intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, durante o turno de trabalho, em que ficou caracterizada a quebra de consecutividade aludida no art. 318, da C.L.T., considerando-se, extraordinárias apenas as aulas trabalhadas a partir da sétima (inclusive), no mesmo dia, para o mesmo empregador.

O sindicato segue na luta pelos direitos dos professores movendo ações com algumas instituições de ensino. Em breve comunicaremos as novas escolas que vão realizar o pagamento do intervalo.

Nos siga no instagram (@sinproepdf) fique de olho nas atualizações sobre o pagamento.



Vem aí o Baile do professor, dia 6 de Outubro, AGUARDE!

Editorial

Karina Barbosa - Presidente

Uma vitória do sindicato, uma vitória de todos os professores!

Ao iniciarmos este novo período letivo, desejamos que todos os professores retornem às suas atividades com entusiasmo renovado e motivados para enfrentar os desafios que se apresentam. Sabemos que a dedicação de vocês é fundamental para o desenvolvimento dos estudantes e para a construção de um futuro melhor.

Durante os últimos meses, dedicamos esforços incansáveis para reivindicar os direitos e melhorias salariais que são essenciais para o reconhecimento e valorização dos professores. Sabíamos que a batalha seria árdua, mas estávamos preparados para lutar por aquilo que é justo e legítimo.

Através de panfletagens, mobilizações nas escolas e a participação ativa dos professores nas redes sociais, conquistamos um ganho real de salário.

O SINPROEP entende a importância de garantir uma remuneração justa aos profissionais da educação. Reconhecemos que o trabalho dos professores vai além das salas de aula, influenciando diretamente no desenvolvimento da sociedade como um todo. A união de vozes, a participação nas assembleias, os compartilhamentos nas redes sociais, a disposição para defender nossos direitos foram fundamentais para o sucesso da campanha salarial.

O mais importante, nessa conjuntura de grandes dificuldades, é que com a força e mobilização da categoria, mantivemos as conquistas conseguidas nestes 18 anos, à custa de muita luta, como a bolsa de estudos; a estabilidade provisória; os recessos escolares no meio e fim de ano e a obrigação da homologação das rescisões no Sindicato, que impede que as professoras e professores deixem de receber corretamente seus direitos.

Parabéns a todos os professores pelo empenho e dedicação durante essa jornada. Que esta vitória seja apenas o começo de um futuro promissor para a nossa categoria e para a educação como um todo.



Informativo do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal

SIG Sul Quadra 03 - Bloco C, S/n - 50, DF
Telefone: 61 3321-0042

PRESIDENTE: Karina Barbosa
DIRETOR JURÍDICO: Rodrigo de Paula
SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO:
Trajano Jardim - Registro Prof. 4164-DF
JORNALISTA RESPONSÁVEL: Felipe Cavalcante
EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: Giza Soares
TIRAGEM: Giza Soares

FILIADO:



SIGA-NOS:





Você sabia que o SINPROEP-DF oferece suporte jurídico confiável e especializado? O seu sindicato está aqui para ajudar! Nossos filiados contam com um serviço jurídico exclusivo. Nossa equipe de advogados especializados está pronta para orientar e oferecer esclarecimentos sobre questões trabalhistas, contratuais e outros aspectos jurídicos relevantes para os professores da rede particular, **confira algumas abaixo:**

Recesso Escolar

Após o encerramento das atividades letivas com alunos os professores estarão de férias ou recesso, sendo que no período de recesso, não se poderá exigir dos professores outro serviço senão o relacionado com a realização de exames.

Sendo vetada a convocação, atividades por sistema eletrônico no período de recesso ou férias dos professores.

Em caso de demissão, sou obrigado (a) a cumprir o aviso?

Sim, o trabalhador é obrigado a cumprir o aviso. Quando não cumprir, a instituição pode fazer o desconto no saldo de salário, salvo quando o aviso for indenizado ou o cumprimento do aviso se der nos períodos de férias ou recesso.

Art. 322 da CLT:

1º Quando demitido na assinatura do aviso prévio, o professor deve escolher a redução do cumprimento do aviso em 2 horas por dia ou 7 dias.

2º Quando a instituição fizer a liberação do cumprimento do aviso, o professor deve solicitar que seja anotada na sua via ou no pedido de demissão.

3º Caso o docente entre em outro emprego

no cumprimento do aviso prévio, deve solicitar ao novo local uma declaração e entregar onde está cumprindo para não sofrer desconto dos dias não trabalhados.

O que é a demissão em comum acordo?

Demissão em comum acordo ocorre quando a empresa e o colaborador definem, em consenso, o fim do contrato de trabalho.

Confira o que você tem direito:

- Multa do FGTS passa de 40% para 20%;
- Saque do FGTS passa de 100% para 80%;
- Direito a 50% do aviso prévio e Lei 12.506/2011.
- Tem direito a receber os dias trabalhados e os proporcionais de férias e 13º salário.
- Não há direito ao seguro-desemprego.

O que é homologação?

A homologação é a conferência das verbas rescisórias feita

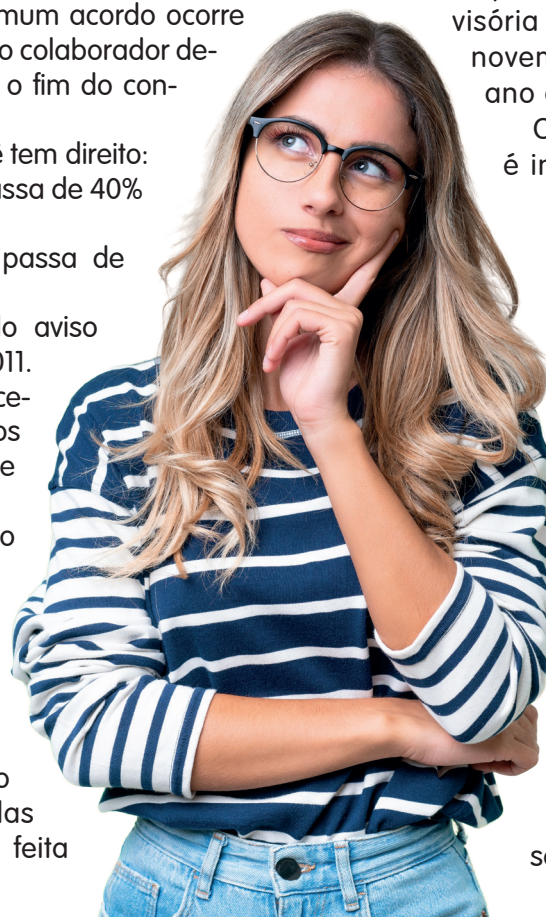
Quando termina a estabilidade do professora Educação Básica?

Os professores têm estabilidade provisória garantida pela CCT até 30 de novembro (desde que tenha um ano de trabalho na instituição).

Conforme súmula 348 do TST, é inválida a concessão de aviso prévio (trabalhado ou indenizado) na fluência da garantia de emprego, ante a incompatibilidade dos institutos (aviso e garantia de emprego).

Qual o período de estabilidade dos professores do Ensino Superior?

Conforme a cláusula 29ª da CCT, nenhum professor poderá ter seu contrato de trabalho rescindido: de 15 de abril a 30 de junho; de 30 de setembro a 30 de novembro.



Você já conhece
nosso novo Whatsapp?
Já anote na sua
agenda do celular!

Para se comunicar diretamente com o Sinproep-DF, primeiro o professor precisa cadastrar em seu celular o novo número



(61) 3321-0042

Não esqueça de apagar o antigo e salvar o novo!

Horário do funcionamento do Departamento Jurídico:

O filiado ao Sinproep-DF conta com atendimento jurídico na sede do sindicato. As consultas são em horário pré-agendado, em sala exclusiva do Sindicato

TRABALHISTA - Segunda-Feira: 9h até 11h ou 14h até 16h

Terça-feira: 9h até 11h e 14 até 18h

Quarta - feira: 14h até 16h

Quinta - Feira: 9h até 11h on-line

Sexta-feira: 9h até 11h

CÍVEL - Sexta-feira: 14h até 16h

PREVIDENCIÁRIO - Quinta e feira: 9h até 11h ou 14h até 16h

Filie-se online: filiasinproep.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Suporte jurídico trabalhista à disposição do sindicalizado.



PLANO HABITACIONAL PARA OS ASSOCIADOS

Residencial Paulo Freire 92 foram contemplados. Pela Codhab mais de 400 receberam sua casa própria. O plano continua.



FORMAÇÃO CONTINUADA

Acesso gratuito e/ou com descontos em cursos diversos, seminários e eventos de educação.



CONVÊNIOS

Descontos e benefícios em mais de 2 mil estabelecimentos como escolas, clube, saúde, dentista, auto-escola, pós-graduação, idiomas, entre outros.



MEIA ENTRADA EM EVENTOS

É assegurada a concessão de 50% na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no DF.

CONHEÇA OS BENEFÍCIOS DE SER FILIADO:



FILIE-SE AO SINPROEP e aproveite o Clube da Aseel com sua família!

Dia de lazer no clube para professor filiado ao sindicato, crianças até 5 anos, PCD e idosos acima de 60 anos por apenas **R\$ 2,00**.

Dependentes e acompanhantes **R\$ 18,00**.

Ingressos a venda em nosso site

www.sinproeploja.com



SINDICALIZE-SE AGORA MESMO!

Sindicalize-se pela valorização da categoria pelo nosso site **www.filiasinproep.com.br** fale com nossa equipe pelo WhatsApp: **(61) 332-0042** ou use o QR-code ao lado